



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA, Secretário de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA OS PACIENTES DO TFD, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Razão da Escolha: O presente pedido da contratação justifica-se pela necessidade de locação de imóvel destinado aos pacientes do município de Garrafão do Norte, uma vez que a administração pública não possui prédio próprio para atender os pacientes que vem das diversas comunidades do interior, para aguardar a van do TFD, na qual é deslocada de segunda a sexta para a Capital e outros municípios, onde buscam atendimentos hospitalares que não temos no município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Do Preço: o preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de R\$ 2.000,00 (dois

RUA LUIZ EDURDO MAGALHÃES, S/N - PEDRINHAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



mil reais) conforme laudo de avaliação, após uma prévia pesquisa de mercado verificou-se o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica, sendo o valor do imóvel mensal discriminado abaixo:

Um imóvel de propriedade da senhora Francisca Keliane Alves Pereira, portadora do CPF: 954.022.842-53, com área construída total de 231 m², localizado a Avenida Sete de Setembro, s/n - Bairro Pedrinhas - Garrafão do Norte - Pará, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.

Face ao exposto é a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 29 de Janeiro de 2018

Higor da Silva Romão
Presidente da ICPL

HIGOR DA SILVA ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente